



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Edital nº 96/2019

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

A Assembleia Municipal do Funchal, na reunião que decorreu no dia 06 de março de 2019, (continuação da sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2019), apreciou e deliberou o seguinte:

Período da ordem do dia

Ponto 4 – Aprovado por maioria o Relatório final de análise das propostas das instituições de crédito para empréstimo de apoio à tesouraria durante o ano de 2019, ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, com 36 votos a favor sendo 17 votos do GMC, 14 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do JPP e 1 abstenção da Coligação Nova Mudança (MPT).

Ponto 5 – Aprovada por maioria a Designação do Fiscal Único e Fiscal Suplente, da Empresa Local SocioHabitaFunchal – Empresa Municipal de Habitação, E.M., ao abrigo do disposto na al. a) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, com 20 votos a favor sendo 17 votos do GMC, 3 votos do CDS-PP, 1 voto contra da Coligação Nova Mudança (MPT) e 19 abstenções sendo 16 do PPD/PSD, 1 do PCP/PEV-CDU, 1 do PTP e 1 do JPP.

Ponto 6 – Aprovada por maioria a Designação do Fiscal Único e Fiscal Suplente, da Empresa Local Frente MarFunchal, Gestão e Exploração de espaços Públicos Urbanos do Funchal, E.M., ao abrigo do disposto na al. a) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, com 19 votos a favor sendo 16 votos do GMC e 3 votos do CDS-PP, 1 voto contra da Coligação Nova Mudança (MPT) e 19 abstenções sendo 16 do PPD/PSD, 1 do PCP/PEV-CDU, 1 do PTP e 1 do JPP.

Ponto 7 – Aprovada por maioria a Estratégia Local de Habitação para o Município do Funchal, ao abrigo do disposto na al. h) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, com 23 votos a favor sendo 18 votos do GMC, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do JPP, 2 votos contra sendo um voto do PTP, um voto da Coligação Nova Mudança (MPT) e 15 abstenções do PPD/PSD.

Ponto 8 – Aprovada por unanimidade a Proposta de alteração à Criação da Comissão Eventual para a Atualização de Rendas Sociais, proposto pelo grupo municipal do CDS-PP, ao abrigo do disposto no art.º 61º do regimento da Assembleia Municipal, com 39 votos a favor sendo 18 votos do GMC, 15 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto da Coligação Nova Mudança (MPT) e 1 voto do JPP.

De seguida foi **aprovada por maioria a Criação da Comissão Eventual para a Atualização de Rendas Sociais**, proposto pelo grupo municipal do CDS-PP, ao abrigo do disposto no art.º 61º do regimento da Assembleia Municipal, com 39 votos a favor sendo 17 votos do GMC, 15 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP, 1 voto da Coligação Nova Mudança (M PT), 1 voto do JPP e 1 voto contra do GMC.

Ponto 9 – Aprovada por maioria a Revogação do Projeto Urbano da Área AR1/CE (integrada no Plano de Urbanização de Santa Luzia), ao abrigo do disposto na al. h) e na al. r) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, com 35 votos a favor sendo 18 votos do GMC, 13 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do JPP e 3 votos contra sendo 1 voto do PCP/PEV-CDU, 1 voto do PTP e 1 voto da Coligação Nova Mudança (MPT).

Ponto 10 – Aprovada por maioria a Estrutura Organizacional do Município do Funchal, ao abrigo da al. m) do nº 1 do art.º 25º da Lei 75/2013, de 12/09, com 20 votos a favor, sendo 18 votos do GMC, 1 voto do PCP/PEV-CDU e 1 voto do JPP, 1 voto contra da Coligação Nova Mudança (MPT) e 19 abstenções sendo 15 do PPD/PSD, 3 do CDS-PP e 1 do PTP.

Ponto 11 – Aprovada por maioria a Designação dos Júris de Recrutamento para Cargos de Direção Intermédia de 1º, 2º e 3º grau, ao abrigo do disposto no nº 1 do art.º 13º da Lei nº 49/2012 de 29/08, com 38 votos a favor, sendo 18 votos do GMC, 15 votos do PPD/PSD, 3 votos do CDS-PP, 1 voto do PCP/PEV-CDU e 1 voto do JPP, 1 voto contra da Coligação Nova Mudança (MPT) e 1 abstenção do PTP.

Ponto 12 – Apreciado o Relatório Anual de Atividades referente ao ano 2018, da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal, ao abrigo do disposto no nº 2 do art.º 32º da Lei nº 147/99 de 1/09.

OBS: Estas votações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.

Funchal, 07 de março de 2019

Presidente da Assembleia Municipal

Mário Filipe Soares Rodrigues